



IMPrensa OFICIAL - BURITAMA

Publicado em 15 de agosto de 2023 | Edição nº 963 | Ano V

Entidade: Poder Executivo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Decretos

DECRETO Nº 4.837, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do SAAEMB do exercício de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.827 de 16 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Autarquia SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de **R\$. 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CRÉDITO
(+) ADICIONAL
SUPLEMENTAR**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
			UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201-2200	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.200	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

0017	04	3.3.90.93.00	Indenização e Restituições	12.000,00
			UNIDADE EXECUTORA:	
			04.03.00 – DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
			17.512.0203-2204	
FICHA	FONTE	CATECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.200	MANUTENÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	
0032	04	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídico	20.000,000
		TOTAL		
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO – SUPLEMENTAÇÕES	32.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO**, de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$. 32.000,00 (Reais)** nas seguintes contas de despesas:

(-) TOTAL DAS ANULAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00				
SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE				
MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
			UNIDADE EXECUTORA:	
			04.02.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	
			04.122.0201-2200	

FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.200	MANUTENÇÃO DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
0011	04	3.3.90.13.01	Obrigações Patronais	12.000,00
		TOTAL		
			UNIDADE EXECUTORA:	
			04.03.00 – DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2204	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.200	MANUTENÇÃO USINA DE RECICLAGEM	
0032	04	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídico	20.000,000
		TOTAL		
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO – SUPLEMENTAÇÕES	32.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento de 2023, abertos com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Buritama, 09 de agosto de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Depto Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

